# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Alcobaça** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

| CREDENCIAMENTO COMUNICADO  |  | <br> | <br> | <br> |  |
|----------------------------|--|------|------|------|--|
| NOTIFICAÇÃO<br>NOTIFICAÇÃO |  | <br> | <br> | <br> |  |

### **COMUNICADO**

CREDENCIAMENTO Nº 01-2024. O Município de Alcobaça — Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste informar que o processo administrativo nº 331/2024 — 009-2024 — Credenciamento — nº 01-2024, com vistas ao cadastramento/credenciamento e posterior processamento para ajuste contratual desta(s) afim de realizar consultas, serviços de especialidades médicas, plantões médicos hospitalares e outros da área de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e do hospital municipal São Bernardo, de acordo com a tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal, cuja abertura iniciou-se na data de 15/05/2024, com ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação, acostado aos autos do processo em tela, sendo assim, comunico aos interessados a relação da(s) empresa(s)/pessoa física deferida(s) com êxito para a habilitação, bem como, a proposta de preços, conforme segue:

| Credenciamento | Empresa/P. Física              | Habilitaçã<br>o | Proposta de preços |
|----------------|--------------------------------|-----------------|--------------------|
| CRED. 01-2024  | BAHIA SAUDE SERVIÇOS LTDA, CNF | J Ok            | Ok                 |
|                | n°. 55.687.383/0001-00         |                 |                    |

Alcobaça –BA, 09 de agosto de 2024 – Alexandre Talher Lima – Secretário Municipal de Saúde.



CREDENCIAMENTO Nº 01-2024. O Município de Alcobaça — Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste informar que o processo administrativo nº 331/2024 — 009-2024 — Credenciamento — nº 01-2024, com vistas ao cadastramento/credenciamento e posterior processamento para ajuste contratual desta(s) afim de realizar consultas, serviços de especialidades médicas, plantões médicos hospitalares e outros da área de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e do hospital municipal São Bernardo, de acordo com a tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal, cuja abertura iniciou-se na data de 15/05/2024, com ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação, acostado aos autos do processo em tela, sendo assim, comunico aos interessados a relação da(s) empresa(s)/pessoa física deferida(s) com êxito para a habilitação, bem como, a proposta de preços, conforme segue:

| Credenciamento | Empresa/P. Física                  | Habilitaçã<br>o | Proposta de preços |
|----------------|------------------------------------|-----------------|--------------------|
| CRED. 01-2024  | CONCETTI SERVIÇOS MEDICOS<br>LTDA, | Ok              | Ok                 |
|                | CNPJ n°. 50.376.547/000164         |                 |                    |

Alcobaça –BA, 09 de Agosto de 2024 – Alexandre Talher Lima – Secretário Municipal de Saúde.



CREDENCIAMENTO Nº 01-2024. O Município de Alcobaça — Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste informar que o processo administrativo nº 331/2024 — 009-2024 — Credenciamento — nº 01-2024, com vistas ao cadastramento/credenciamento e posterior processamento para ajuste contratual desta(s) afim de realizar consultas, serviços de especialidades médicas, plantões médicos hospitalares e outros da área de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e do hospital municipal São Bernardo, de acordo com a tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal, cuja abertura iniciou-se na data de 15/05/2024, com ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação, acostado aos autos do processo em tela, sendo assim, comunico aos interessados a relação da(s) empresa(s)/pessoa física deferida(s) com êxito para a habilitação, bem como, a proposta de preços, conforme segue:

| Credenciamento | Empresa/F          | Habilitaçã<br>o | Proposta de preços |    |
|----------------|--------------------|-----------------|--------------------|----|
| Cred. 01-2024  | NEUROCURE          | MEDICINA        | Ok                 | Ok |
|                | ESPECIALIZADA,     | CNPJ n°.        |                    |    |
|                | 10.971.484/0001-70 |                 |                    |    |

Alcobaça –BA, 09 de agosto de 2024 – Alexandre Talher Lima – Secretário Municipal de Saúde.



CREDENCIAMENTO Nº 01-2024. O Município de Alcobaça – Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste informar que o processo administrativo nº 331/2024 – 009-2024 - Credenciamento – nº 01-2024, com vistas ao cadastramento/credenciamento e posterior processamento para ajuste contratual desta(s) afim de realizar consultas, serviços de especialidades médicas, plantões médicos hospitalares e outros da área de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e do hospital municipal São Bernardo, de acordo com a tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal, cuja abertura iniciou-se na data de 15/05/2024, com ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação, acostado aos autos do processo em tela, sendo assim, comunico aos interessados a relação da(s) empresa(s)/pessoa física deferida(s) com êxito para a habilitação, bem como, a proposta de preços, conforme segue:

| Credenciamento | Empresa/P. Física         | Habilitaçã<br>o | Proposta de preços |
|----------------|---------------------------|-----------------|--------------------|
| Cred. 01-2024  | MOREIRA E RUFINO SERVIÇOS | ∃ Ok            | Ok                 |
|                | SAUDE LTDA, CNPJ n        | ·.              |                    |
|                | 55.191.122/0001-02        |                 |                    |

Alcobaça –BA, 09 de agosto de 2024 – Alexandre Talher Lima – Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO**





Ofício nº 557/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 de agosto de 2024

O(a) Senhor(a)

DOROTEIA BERNARDA DO COITO Insc.: 01.01.072.0070.001 RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 498, Bairro CENTRO, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 194/2024, da área de 313,00m², localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 254, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

O ponto de partida em sua frente tem início nas coordenadas N 8.061.057,90 m e E 479.503,23 no sentido horário, confrontando com a Rua Quinze de novembro com azimute de 93°29'47,74 por uma distância de 8,00 m. E coordenadas N 8.061.057,35 me E 479.512,21 m; confrontante com lote de inscrição Municipal 01.01.072.00116.001 com azimute de 181°42'37,88" por uma distância de 36,00 m Coordenadas N 8.061.023,96 me E 479.511,21 m; confrontante com lote de inscrição municipal 01.01.072.0062.001 com azimute de 273°29'58,37" por uma distância de 8,00 m. Coordenadas N 8.061.024,51 m e E 479.502,17 m; confrontante com lote de inscrição. municipal 01.01.072.0012.001 E lote com inscrição municipal de 01.01.072.0070.001 com azimute de 1°48'39,90" por uma distância de 36,00 m onde teve início essa descrição.

Como Vossa Senhoria é CONFRONTANTE do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente.

Membro da Comissão de Regularização Fundiária Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos Membro da Comissão de Regularização Fundiária





# Ofício nº 556/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 de agosto de 2024

O(a) Senhor(a)

JORGE ALVES PINHEIRO Insc.: 01.01.072.0102.001

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 250, Bairro CENTRO, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária. Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 194/2024, da área de 313,00m², localizada na Rua Quinze de Novembro, nº254, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

O ponto de partida em sua frente tem início nas coordenadas N 8.061.057,90 m e E 479.503,23 no sentido horário, confrontando com a Rua Quinze de novembro com azimute de 93°29'47,74 por uma distância de 8,00 m. E coordenadas N 8.061.057,35 me E 479.512,21 m; confrontante com lote de inscrição Municipal 01.01.072.00116.001 com azimute de  $181^{\circ}42'37,88"$  por uma distância de 36,00 m Coordenadas N 8.061.023,96 me E 479.511,21 m; confrontante com lote de inscrição municipal 01.01.072.0062.001 com azimute de 273°29'58,37" por uma distância de 8,00 m. Coordenadas N 8.061.024,51 m e E 479.502,17 m; confrontante com lote de inscrição. municipal 01.01.072.0102.001 E lote com inscrição municipal de 01.01.072.0070.001 com azimute de 1°48'39,90" por uma distância de 36,00 m onde teve início essa descrição.

Como Vossa Senhoria é CONFRONTANTE do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa. Atenciosamente.

> Regularização Fundiária Decreto 1003/23 Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de

Membro da Comissão de Regularização Fundiária





# Ofício nº 554/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 de agosto de 2024

O(a) Senhor(a)

REGINALDO DOS SANTOS SOARES Insc.: 01.01.072.0062.001 E 01.01.072.0062.001 AVENIDA SETE DE SETEMBRO,  $n^{o}$  488, Bairro CENTRO, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária. Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 194/2024, da área de 313,00m², localizada na Rua Quinze de Novembro, nº254, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

O ponto de partida em sua frente tem início nas coordenadas N 8.061.057,90 m e E 479.503,23 no sentido horário, confrontando com a Rua Quinze de novembro com azimute de 93°29'47,74 por uma distância de 8,00 m. E coordenadas N 8.061.057,35 me E 479.512,21 m; confrontante com lote de inscrição Municipal 01.01.072.00116.001 com azimute de 181°42'37,88" por uma distância de 36,00m Coordenadas N 8.061.023,96 me E 479.511,21 m; confrontante com lote de inscrição municipal 01.01.072.0062.001 com azimute de 273°29'58,37" por uma distância de 8,00 m. Coordenadas N 8.061.024,51 m e E 479.502,17 m; confrontante com lote de inscrição. municipal 01.01.072.0102.001 E lote com inscrição municipal de 01.01.072.0070.001 com azimute de 1°48'39,90" por uma distância de 36,00 m onde teve início essa descrição.

Como Vossa Senhoria é CONFRONTANTE do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa. Atenciosamente,

Membro da Comissão de Regularização Fundiária Decreto 1003/23 Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária





Ofício nº 555/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 de agosto de 2024

O(a) Senhor(a)

JOEL ALVES PINHEIRO Insc.: 01.01.072.0116.001

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 264, Bairro CENTRO, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária. Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 194/2024, da área de 313,00m², localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 254, Bairro Centro, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

O ponto de partida em sua frente tem início nas coordenadas N 8.061.057,90 m e E 479.503,23 no sentido horário, confrontando com a Rua Quinze de novembro com azimute de 93°29'47,74 por uma distância de 8,00 m. E coordenadas N 8.061.057,35 me E 479.512,21 m; confrontante com lote de inscrição Municipal 01.01.072.00116.001 com azimute de 181°42'37,88" por uma distância de 36,00 m Coordenadas N 8.061.023,96 me E 479.511,21 m; confrontante com lote de inscrição municipal 01.01.072.0062.001 com azimute de 273°29'58,37" por uma distância de 8,00 m. Coordenadas N 8.061.024,51 m e E 479.502,17 m; confrontante com lote de inscrição. municipal 01.01.072.0012.001 E lote com inscrição municipal de 01.01.072.0070.001 com azimute de 1°48'39,90" por uma distância de 36,00 m onde teve início essa descrição.

Como Vossa Senhoria é CONFRONTANTE do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa. Atenciosamente,

Membro da Comissão de Regularização Fundiária Decreto 1003/23 Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária